

## PORTARIA Nº 132/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

CONSIDERANDO que a funcionária **JAQUELINE FERREIRA LIMA**, Supervisora Regional em Marabá/PA, entrará de férias no mês de maio/2020;

CONSIDERANDO que a referida Inspeção necessita de suprimento de fundos face a necessidade de suprir pendências urgentes e/ou excepcionais.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), em nome da funcionária **ANA CLÁUDIA CORDEIRO THALÊS**, agente administrativa, lotada na Inspeção de Marabá, que responderá pela Supervisão Regional na ausência da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2020.



\_\_\_\_\_  
RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS  
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência



Documento assinado eletronicamente por RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS em 29/04/2020 14:51:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.